

## A RECICLAGEM E A SUSTENTABILIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Edilaine Cristina da Silva Almeida<sup>1</sup>

Janaína Mendes Leão<sup>2</sup>

Leocy Galdino Junior<sup>3</sup>

Mara Rubens Outo Procópio<sup>4</sup>

Olivia Andrea Dalla Rosa<sup>5</sup>

Zayra Carvalho Silva<sup>6</sup>

**RESUMO:** A elaboração deste artigo justifica-se pela necessidade de abordar cada vez mais cedo os problemas de sustentabilidade e reciclagem no ambiente escolar, aproximando os jovens alunos de sua responsabilidade com a natureza e o planeta Terra. O objetivo geral é discutir o tema em questão para aproximá-lo da realidade cotidiana da sala de aula, não apenas na educação infantil, como sugerido, mas em todos os níveis de ensino. Para fins específicos: o conceito de sustentabilidade e reciclagem, estudando a história da educação ambiental e analisando formas divertidas de ensinar e aprender. Isso levanta a questão de como expor as crianças em idade pré-escolar à questão da sustentabilidade e da reciclagem. Uma das teorias é despertá-los por meio de uma educação lúdica e envolvente. Metodologicamente, trata-se de um estudo bibliográfico, elaborado a partir de livros físicos e eletrônicos, artigos e periódicos. Ao final do estudo, não houve dúvidas sobre a importância de atingir o público mencionado no início da vida escolar de uma criança, pois assim se formariam cidadãos responsáveis com meio ambiente.

1304

**Palavras-Chave:** Sustentabilidade. Reciclagem. Meio Ambiente. Educação Infantil.

---

<sup>1</sup> Graduada em Engenharia Agrônoma pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Especialista em Educação Integral pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Mestranda em Ensino pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT.

<sup>2</sup> Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Várzea Grande – UNIVAG, Graduada EM Psicologia pela Universidade de Cuiabá – UNIC, Especialista em Neuropsicologia e Docência do Ensino Superior pela Faculdade – UniBF, Mestre em Ciências da Educação pela Yve Crithian Enber University.

<sup>3</sup> Graduado em Educação Física pela Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, Especialista em Educação Física e Psicomotricidade pela Faculdade São Vicente – FASVIPA.

<sup>4</sup> Graduada em Pedagogia pelo Instituto Cuiabano de Educação – ICE, Especialista em Educação Infantil e Séries Iniciais pela Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin - FTED.

<sup>5</sup> Graduada em Letras/Inglês pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Especialista em Docência da Língua Inglesa pela FACIPAN, Mestre em Ciências da Educação pela Yve Crithian Enber University.

<sup>6</sup> Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Especialista em Gestão Escolar com Ênfase em Supervisão Escolar pela Faculdade Afirmativo.

**ABSTRACT:** The elaboration of this article is justified by the need to approach at an earlier age the problems of sustainability and recycling in the school environment, bringing young students closer to their responsibility with nature and planet Earth. The general objective is to discuss the subject in question to bring it closer to the everyday reality of the classroom, not only in early childhood education, as suggested, but at all levels of education. For specific purposes: the concept of sustainability and recycling, studying the history of environmental education and analyzing fun ways of teaching and learning. This raises the question of how to expose preschool-age children to the issue of sustainability and recycling. One of the theories is to awaken them through a playful and engaging education. Methodologically, it is a bibliographic study, elaborated from physical and electronic books, articles and periodicals. At the end of the study, there were no doubts about the importance of reaching the public mentioned at the beginning of a child's school life, as this would form responsible citizens with the environment.

**Keywords:** Sustainability. Recycling. Environment. Child education.

## INTRODUÇÃO

No Brasil, a Educação Ambiental tem se tornado política pública educacional, desde a os anos de 1980, sendo permanente e essencial na educação, compondo os currículos de todas as modalidades e níveis da educação nacional, em conformidade com o artigo 225 da Carta Magna de 1988 (BRASIL, 1988); a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (BRASIL, 1999) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (BRASIL, 2012).

No caso do Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil (RCNEI), no volume 3: “Conhecimento de Mundo”, define-se seis eixos orientadores, as práticas das diferentes linguagens e a relação das crianças com objetos de conhecimento, incluindo-se o eixo Natureza e Sociedade, no qual encontram-se subsídios para desenvolver práticas docentes em relação ao tema, no contexto da Educação Infantil. Construindo-se espaços dialógicos, para uma educação emancipadora, como possibilidade de acesso ao conhecimento e possibilidades de criar e inventar a cultura.

[...] a escola, nessa perspectiva, pode se converter num espaço educador mais ou menos propício à formação de identidades ecológicas ou predatórias, conforme os valores predominantes naquele contexto” (CARVALHO, 2013, p. 120).

Desta forma, este artigo busca discutir a importância da sustentabilidade e da reciclagem na Educação Infantil, para formar cidadãos conscientes e preparados para

contribuir com as mudanças, que se fazem necessárias e que devem ocorrer, para que os recursos naturais possam ser utilizados de maneira sustentável.

É um estudo que se justifica pela premente necessidade de abordar o tema sustentabilidade e reciclagem cada vez mais cedo no âmbito escolar, aproximando estudantes de sua responsabilidade para com a Natureza e o Planeta Terra.

O objetivo geral deste artigo é discutir o tema para aproximá-lo da realidade cotidiana da sala de aula, não somente na Educação Infantil, como é a proposta, mas de todos os níveis educacionais. Os objetivos específicos: conceituar sustentabilidade e reciclagem, estudar a história da educação ambiental e analisar as forma lúdicas de ensinoaprendizagem aplicadas a Educação Ambiental. Como problema da pesquisa: De que forma aproximar as crianças da Educação Infantil da questão da sustentabilidade e da reciclagem. Sendo uma das hipóteses, despertá-las por meio de uma educação lúdica e atrativa.

Em termos metodológicos trata-se de uma pesquisa bibliográfica elaborada a partir de livros, artigos, periódicos físico e eletrônico.

Espera-se com este estudo, além de consolidar o interesse pelo tema nas mais diversas disciplinas, incentivar outros acadêmicos a aprofundá-lo nos demais níveis educacionais.

## **2. DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 Educação Ambiental**

Como um processo altamente estimulante, a educação das crianças pequenas é a base para o desenvolvimento educacional de todo ser humano, proporcionando-lhe uma visão de mundo, uma participação ativa na sociedade em que vive. sujeito e o mundo., agir e construir e não como ser passivo.

Devem perceber que são seres sociais na linguagem escrita e falada, em processo de socialização. A criança se desenvolve gradativamente, deste modo seu conhecimento é construído significativamente à medida que constrói algo que lhe interessa, a partir de sua interação com o mundo ao seu redor.

[...] Isso significa dizer que a aprendizagem de fatos, conceitos, procedimentos, atitudes e valores não se dá de forma descontextualizada. O acesso das crianças ao conhecimento elaborado pelas ciências é mediado pelo mundo social e cultural (BRASIL, 1998, p. 172).

Na educação ambiental, o seu papel, é contribuir para pensar a responsabilidade compartilhada com o meio ambiente a partir de um conhecimento socializado do assunto e

do interesse pelo que é considerado público, benéfico e pertencente à comunidade. “É preciso tomar como prioridade estratégica na educação ambiental, portanto, o fortalecimento dos espaços públicos efetivos” (LOUREIRO, 2009, p. 21).

Nesse cenário, quando expostos ao ambiente escolar, há a necessidade de conscientização e mudança de atitudes sobre o tratamento dos resíduos gerados em sala de aula, que então se estende para além dos muros da escola.

Travassos (2004) consideram as escolas como a principal ferramenta da educação ambiental: A educação ambiental é um dos eixos básicos para promover processos de prevenção da degradação ambiental, para aproveitar os direitos dos cidadãos a um meio ambiente melhor e uma escola saudável. Exige uma nova concepção do papel da própria escola. A articulação de seus conceitos, métodos, estratégias e objetivos é complexa e ambiciosa, com aspectos ecológicos, históricos, culturais, sociais, políticos e econômicos da realidade e a construção de uma sociedade baseada em princípios morais e solidários.

A Educação ambiental vai muito além, trata-se de uma mudança na mentalidade das pessoas, com relação à qualidade de vida, que está intimamente ligada ao tipo de convivência que o ser humano mantém com a natureza e que implica em valores e ações (TRAVASSOS, 2004, p. 18).

Travassos (2004) afirma que a escola não deve apenas incentivar a coleta seletiva de resíduos para reciclagem, mas deve abordar o problema do consumo das pessoas levando à produção de mais resíduos; A mudança de hábitos, padrões e valores é primordial para a profunda mudança de visão que temos hoje em relação ao meio ambiente, sustentabilidade e reciclagem, além do compromisso de conexão de todos com as gerações futuras. A educação que respeita o meio ambiente é um dos maiores objetivos dos educadores da primeira infância.

## 2.2 Sustentabilidade

São inúmeras as definições para o termo sustentabilidade, porém, de acordo com a Ecycle, entre as principais estão as apresentadas na CMMAD (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento) e na Agenda 21. Há, ainda, a definição do economista francês Ignacy Sachs, que a descreve “como a capacidade que os ecossistemas têm de se manter diante de agressões humanas” (ECYCLE, 2021).

[...] a sustentabilidade ambiental pode ser alcançada por meio da intensificação do uso dos recursos potenciais para propósitos socialmente válidos; da limitação do

consumo de combustíveis fósseis e de outros recursos e produtos facilmente esgotáveis ou ambientalmente prejudiciais, substituindo-se por recursos ou produtos renováveis e/ou abundantes e ambientalmente inofensivos; redução do volume de resíduos e de poluição; e intensificação da pesquisa de tecnologias limpas (SACHS, 1993, p. 23).

De acordo com a CMMAD para haver sustentabilidade ambiental não pode haver riscos para a Natureza, pois esta mantém íntegra com o ecossistema global (qualidade do ar, solos, águas e seres vivos). Existe a necessidade de novas tecnologias para reduzir a pressão sobre o meio ambiente diminuam o esgotamento e encontrem substitutos para os recursos naturais (ECYCLE, 2021).

Para a Agenda 21 a sustentabilidade ambiental é definida como uma relação de longo prazo entre consumo e produção, na qual as pressões ambientais, o esgotamento dos recursos naturais e a poluição devem ser minimizados. Além disso, o governo e o setor privado devem reduzir a produção de resíduos, reciclar resíduos tanto em processos industriais e criar novos produtos que devem ser ecologicamente corretos (ECYCLE, 2021).

### 2.3 Reciclagem

De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), reciclagem é: um processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos competentes do Sisnama<sup>7</sup> e, se couber, do SNVS<sup>8</sup> e do SUASA<sup>9</sup> (BRASIL, 2010).

No Brasil, as atividades de vigilância sanitária são competência do SNVS, que se encontra vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de maneira integrada e descentralizada em todo o território nacional. As responsabilidades são compartilhadas entre as três esferas de governo (União, estados e municípios), sem relação de subordinação entre elas.

---

<sup>7</sup> SISNAMA é a sigla para Sistema Nacional do Meio Ambiente, o conjunto de órgãos públicos (da União, de estados, de municípios, do Distrito Federal e de territórios, bem como órgãos não-governamentais instituídos pelo poder público) responsáveis pela proteção ambiental no Brasil.

<sup>8</sup> O Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Brasil.

<sup>9</sup> O SUASA – Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária é o novo sistema de inspeção, organizado de forma unificada, descentralizada e integrada entre a União (através do MAPA), que coordena o sistema, como Instância Central e Superior, os estados e Distrito Federal, como Instância Intermediária e os municípios, como Instância Local, através de adesão voluntária. Seu objetivo é garantir a saúde dos animais e a sanidade dos vegetais, a idoneidade dos insumos e dos serviços e a identidade, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos finais destinados ao consumo.

## 2.4 Educação Ambiental: breve histórico

Para ganhar importância em nível global, as questões ambientais levam tempo, pois o meio ambiente não é levado a sério diante de outros problemas (sociais, cultura, econômicas). E, em razão do tipo de colonização sofrida pelo Brasil, preconceitos mais arraigados, como o de que a floresta nada mais era do que “mato” e que, portanto deveria ser retirada para dar lugar a “civilização”. Além disso, os indígenas eram pessoas incivilizadas e incultas que ali viviam (GADOTTI, 2013).

E, por mais difícil que pareça, são afirmações que ainda fazem parte do cotidiano de algumas pessoas, interessadas em construir grandes cidades, atrair investimentos estrangeiros, abrir estradas grandes, sempre consideradas pela mídia como modelo de sucesso e estilo de vida.

A primeira Carta Régia publicada em 1542, no Brasil, já continha normas e punições para quem cortasse madeira, mas o descaso dos colonizadores já era evidente no que se referia aos recursos naturais brasileiros. D. Pedro II, em 1850, proibiu a exploração florestal, porém a proibição era ignorada e a monocultura para exportação continuava a todo vapor (DIAS, 2013).

Em 1920, enquanto somente existia 20% de floresta nos Estados Unidos, no Brasil o pau-brasil já estava extinto e não havia código florestal para controlar seu uso.

Em 1962, Rachel Carson, publicou “Silent Spring” (Primavera silenciosa), que alertava para o perigo dos impactos ambientais, pesticidas e poluentes para a perda de qualidade de vida.

Em 1968, cientistas de várias áreas reuniram-se em Roma para debater a crise ambiental, o grupo denominava-se Clube de Roma (DIAS, 2013). O Clube de Roma publicou em 1972, “Limites de Crescimento”, alertando sobre o que acontecerá com a humanidade se não houver mudança imediata de mentalidade e comportamento e, no mesmo ano, em Estocolmo (Suécia) ocorre a Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, realizado pela ONU que gerou a Declaração sobre o Ambiente Humano. Foi um momento polêmico que manchou a imagem do Brasil. Como se viu, insatisfeito com a forma como os países industrializados falaram sobre o combate à poluição para evitar a industrialização dos países do terceiro mundo, o representante brasileiro fez um cartaz onde se podia ler:

Bem-vindo à poluição, estamos abertos a ela. O Brasil é um país que não tem restrições. Temos várias cidades que receberiam de braços abertos a sua poluição, porque o que nós queremos são empregos, são dólares para o novo desenvolvimento (DIAS, 2013, p. 36).

Em um momento em que as questões ambientais são debatidas, o Brasil se submete a um modelo de desenvolvimento limitado e segregado que valoriza o dinheiro em detrimento de um meio ambiente sustentável para seu povo, o que esclarece como “políticas ambientais” foram introduzidas.

Em 1973, com a Conferência de Estocolmo no Brasil criou-se o primeiro órgão de gestão ambiental, a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) que teve grande importância para as discussões no país. Após esta conferência realizou-se, em 1975, na Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) o Encontro Internacional sobre Educação Ambiental em Belgrado, ex-Iugoslávia, que gerou a Carta de Belgrado.

[...] a necessidade do exercício de uma nova ética global que proporcionasse a erradicação da pobreza, da fome, do analfabetismo, da poluição e da dominação e exploração humana (DIAS, 2013, p. 80).

Em 1977, aconteceu o mais importante encontro para a Educação Ambiental, a 1ª Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental na capital da Geórgia, Tbilisi, organizado pela UNESCO em parceria com o Programa da ONU para o Meio Ambiente (PNUMA), sendo criado e desenvolvido a 1ª fase do Programa Internacional de Educação Ambiental, criado em Belgrado, com deliberação dos objetivos, características, estratégias e um chamamento para que os países membros a incluíssem na educação escolar (DIAS, 2013).

Em 1981 é sancionada a Lei nº 6.938, dispondo acerca da Política Nacional do Meio Ambiente, e cria o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Após sete anos, a Carta Magna dispôs no capítulo VI, no artigo 225, acerca o meio ambiente, e afins, e, por intermédio da Lei 7.735, criou-se o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) (DIAS, 2013). Em 1992, a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (RIO 92).

[...] reconhece-se a insustentabilidade do modelo de “desenvolvimento” então vigente. Nomeia-se a Agenda 21 como um Plano de Ação para a sustentabilidade humana. Reconhece-se a Educação Ambiental como o processo de promoção estratégico desse novo modelo de desenvolvimento (DIAS, 2013, p. 50).

Aconteceram outros eventos e fóruns que originaram: a Declaração sobre Desenvolvimento e Meio Ambiente; a Carta da Terra e o Tratado de Educação Ambiental para sociedades sustentáveis e responsabilidade global.

No Brasil, a Educação Ambiental foi alavancada, em termos jurídicos, em 1994, quando o Ministério da Educação (MEC); do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA), com o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e o Ministério da Cultura (Minc) elaboraram o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), culminando com a Política Nacional de Educação Ambiental:

Art. 1º Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal (BRASIL, 1999).

Há até uma estipulação sobre a necessidade de treinar professores para atender a pressupostos, princípios e objetivos básicos. Então as ações começam a ser feitas a Educação Ambiental. Com isso, o Brasil passou a ser o primeiro país da América Latina a ter uma política nacional específica para a educação (MILARÉ, 2013).

Em 2004, ocorreu em Brasília a 1ª Conferência Nacional de Educação Ambiental (CNEA), um marco na Educação Ambiental brasileira, que mobilizou educadores, estudantes e autoridades. Também nesse ano, o MEC divulgou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) no qual introduziu, nas temáticas transversais, o meio ambiente (DIAS, 2013).

Para Loureiro (2004) a importância da Educação Ambiental: Educação ambiental é uma perspectiva que se insere e se dinamiza na própria educação, formada nas relações entre as múltiplas tendências pedagógicas e do ambientalismo, que têm no “ambiente” e na “natureza” categorias centrais e identitárias.

[...] a partir de uma matriz que vê a educação como elemento de transformação social (movimento integrado de mudança de valores e de padrões cognitivos com ação política democrática e reestruturação das relações econômicas), inspirada no fortalecimento dos sujeitos, no exercício da cidadania, para a superação das formas de dominação capitalistas, compreendendo o mundo em sua complexidade como totalidade. Portanto, trato aqui de uma educação ambiental que se origina no

escopo das pedagogias críticas e emancipatórias, especialmente dialéticas, em suas interfaces com a chamada teoria da complexidade, visando um novo paradigma para uma nova sociedade. Falo de um campo amplo que se mostra adequado à educação ambiental pelo tratamento consistente de nossa especificidade como seres biológicos, sociais e históricos, de nossa complexidade como espécie e da dialética natureza/ sociedade como unidade dinâmica (LOUREIRO, 2004, p. 66- 67).

O termo “ambiental” se justifica na medida em que serve para destacar dimensões “esquecidas” historicamente pelo fazer educativo, referente ao entendimento da vida e da natureza, e para revelar ou denunciar as dicotomias da modernidade capitalista e do paradigma analítico-linear, não-dialético, que separa: atividade econômica, ou outra, da totalidade social; sociedade e natureza; mente e corpo; matéria e espírito, razão e emoção etc.

## 2.5 Educação Ambiental x Educação Infantil

A educação ambiental engloba os processos pelos quais as pessoas e a sociedade são responsáveis pela construção de valores, habilidades, conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas à conservação do meio ambiente, que está no bem comum do homem. , necessário para uma vida saudável, de qualidade e sustentável. A necessidade de preservação do meio ambiente é um tema frequente no mundo contemporâneo, mas, mesmo estimulado nos adultos, sabe-se que a consciência ambiental deve ser construída desde a infância, que é aprender os valores e conceitos que o acompanharão. ao longo da vida, por isso a educação ambiental na educação infantil é tão importante.

É necessário saber como ensinar sustentabilidade para as crianças. A Educação Ambiental baseia-se em três pilares: ambiental, social e econômico que precisam ser trabalhados conjuntamente para promover e preservar a existência e função de cada um, ou seja, as ações sustentáveis precisam fortalecer a economia, preservar a natureza e desenvolver a sociedade (NEOENERGIA, 2021).

Para a UNESCO são quatro os objetivos da educação ambiental para crianças são: Conscientizá-las e sensibilizá-las em relação aos problemas ambientais. Fomentar seu interesse em relação ao cuidado e melhoria do meio ambiente. Desenvolver na infância a capacidade de aprender sobre o meio que nos cerca. Ampliar seus conhecimentos ecológicos, em assuntos como energia, paisagem, ar, água, recursos naturais e vida silvestre (NEOENERGIA, 2021).

A sustentabilidade na educação infantil precisa ser percebida pela sociedade como um todo, porém, é na família que parte importante desse trabalho se inicia. A atitude de um

adulto em relação aos filhos, netos, sobrinhos, vizinhos ou quaisquer outras crianças ao conversar com essas crianças, deve falar sobre consumo e seus efeitos, descarte de lixo, alimentação, desigualdade social, como funciona a reciclagem, etc., são as atitudes mais importantes. refletem suas palavras, como desligar luzes desnecessárias, fechar torneiras, evitar sacolas plásticas, não desperdiçar alimentos, separar materiais recicláveis e muito mais.

Com o objetivo de atender às necessidades humanas básicas, a sustentabilidade significa que a conservação do planeta como um todo não é ameaçada, por procedimentos e processos que substituem os recursos naturais utilizados, evitam poluição, desmatamento, extinção de biomas em geral. Ensinar as crianças sobre sustentabilidade é essencial para ter adultos mais conscientes ambiental e economicamente, pois cada pequeno gesto pode se transformar em uma enorme reação positiva ou negativa no planeta. E, essas reações devem ser lembradas ao falar sobre o tema, para que as crianças pequenas compreendam e sejam estimuladas a repetir e manter comportamentos corretos (NEOENERGIA, 2021).

As crianças precisam integrar esse princípio e liderar as mudanças necessárias, mesmo que, a princípio, essa nova forma de pensar se traduza em pequenas ações.

## **2.6 Sustentabilidade e reciclagem: ensinando na prática**

A introdução do tema sustentabilidade e reciclagem no contexto escolar, principalmente nos anos iniciais, é uma forma de conscientizar as crianças sobre a proteção do meio ambiente. Ao desenvolver ações cognitivas, os olhos das crianças são atraídos para o assunto e, a partir daí, podem adquirir conhecimentos e desenvolver a consciência do ambiente.

Atividades lúdicas para despertar o interesse das crianças pelo desenvolvimento sustentável e pelos recursos naturais do planeta, que podem ser alcançados por meio da reciclagem, aliada ao potencial criativo da juventude e ao reaproveitamento de materiais descartáveis como matéria-prima, o professor perceberá que pode ser transformador e têm efeitos positivos para os seres vivos e para a Natureza.

Existem muitas formas de incentivar os alunos a se preocuparem com a sustentabilidade e a reciclagem, incluindo a internet, que ajudará na escolha de um modelo adequado para a escola, além de criar jogos e brincadeiras para conseguir essa eficácia.

## CONCLUSÃO

A mudança de paradigmas em relação às questões ambientais deve ser reflexo de investimentos de longo prazo, para conscientizar e fazer com que as pessoas entendam que as pessoas fazem parte do meio ambiente e precisam ser cuidadas. o planeta se quiser continuar existindo., ser educado é uma das maneiras mais possíveis de fazer isso. Essa é uma missão que extrapola os muros da escola, porém, é nesse espaço que os debates podem ser fomentados em diferentes níveis e modalidades de ensino, principalmente na educação infantil.

No decorrer da redação deste artigo, verificamos a necessidade de trabalhar a educação ambiental desde o início da escolarização das crianças, com propostas de valorização do conhecimento prévio das mesmas, por meio de projetos que promovam a autonomia e a produção de conhecimento, com o objetivo de mudar atitudes em relação a a proteção e preservação do meio ambiente.

É possível desenvolver boas práticas de educação ambiental para a educação infantil e os alunos aprendem no contexto escolar, tornando-se multiplicadores na família e nos demais ambientes em que são frequentes, contribuindo para parte da formação de cidadãos éticos que se preocupam com as questões ambientais e certamente será capaz de construir uma nova sociedade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). BRASIL. MEC. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. 3ª ed. 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 07/09/2022.

BRASIL. **Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9795.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm). Acesso em 07/09/2022.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm). Acesso em 07/09/2022.

BRASIL. MEC. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em 07/09/2022.

BRK. Saneamento em Pauta. **Reciclagem na educação infantil: aprenda como inserir o assunto desde cedo.** 2018. Disponível em: <https://blog.brkambiental.com.br/reciclagem-na-educacaoinfantil/>. Acesso em 07/09/2022.

DIAS, G. **Educação ambiental: princípios e práticas.** 9. ed. São Paulo: Gaia, 2013.

GADOTTI, M. **Pedagogia da Terra.** 1. ed. São Paulo: Peirópolis, 2013.

GUIMARÃES, M. **A dimensão ambiental na educação.** 1. ed. Campinas: Papirus, 1995.

LOUREIRO, C. F. B. **Educação Ambiental Transformadora.** In: LAYRARGUES, P. (Coord.). **Identidades da Educação Ambiental Brasileira.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

LOUREIRO, C. F. B. **Mundialização do capital, sustentabilidade democrática e políticas públicas: problematizando os caminhos da educação ambiental.** Ambiente e Educação, vol. 14, 2009. MILARÉ, E. **Direito do Ambiente.** 8. ed. São Paulo: Ed. Rev. dos Tribunais, 2013.

NEOENERGIA. Educação. **Quando a educação ambiental começa a ser aplicada desde os primeiros momentos da educação infantil, as possibilidades de resultados positivos são maiores.** 2021. Disponível em: <https://www.neoenergia.com>. Acesso em 07/09/2022.

TEIXEIRA, E. B. **A Análise de dados na pesquisa científica: importância e desafios em estudos organizacionais.** 2003. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br>. Acesso em 07/09/2022.

1315

TORRES, J.; FERRARI, N.; MAESTRELLI, S. **Educação ambiental crítico-transformadora no contexto escolar: teoria e prática freiriana.** In: LOUREIRO, C.; TORRES, J. (Orgs.). **Educação Ambiental: dialogando com Paulo Freire.** São Paulo: Cortez, 2014.

TRAVASSOS, E. G. **A prática da Educação Ambiental nas escolas.** Porto Alegre. Mediação, 2004.